



BOLETIM INTERNO N° 023/23

Publicado em 15 de Março de 2023

**PORTARIA DA DIRETORA PRESIDENTE N°. 062
/ 2023, DE 10 / MARÇO / 23.**

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto nº 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando o Parecer Jurídico,

Resolve:

DEFERIR o abono de permanência do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data do Despacho	Retroativo a
ERASMO ODILON DE ARAUJO	2210-1	10/03/2023	06/05/2022

Recife, 14 de março de 2023

Ana Teresa Alves Vieira

**Diretora Presidente do DETRAN-PE, em
exercício**